



MUNICÍPIO DE ITAPORANGA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 218/2025

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 158/2025, **resolve**:

Conceder a **Manutenção da Readaptação de função** ao Servidor Municipal, **RENATO ANDRELINO DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, matrícula nº 786, lotada na Secretaria de Infraestrutura, que continuará exercendo a função de **VIGIA**, na referida Secretaria Municipal, pelo prazo de 12 meses.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Itaporanga/PB, 21 de março de 2025

**AZIF DAVI LEMOS**  
Prefeito Municipal